



Despacho I/5825/2025_Nomeação em regime de substituição de Luís Miguel da Silva Cabral no cargo de Dirigente intermédio de 2.º grau - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Nomeação/designação em regime de substituição, no cargo de Dirigente intermédio de 2.º grau - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do Técnico Superior Luís Miguel da Silva Cabral

Considerando

- A aprovação em reunião extraordinária da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2024 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2024, da nova estrutura nuclear, respetivo Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, conforme Despacho n.º 484/2025, publicado no Diário da República, II série, n.º 6 de 09.01.2025 (I/72366/2024), que entrou em vigor no dia 10 de janeiro de 2025 (conforme art.º 40.º do mesmo);
 - Que a Lei n.º 2/2004, de 15.01, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29.08, na sua redação atual, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar, ex vi artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08 (e a realizar, ou a deferir na terminologia legal, pela ordem nele prevista);
 - Que na atual estrutura se encontra prevista a Divisão Administrativa e Financeira;
 - A vacatura do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º e 26.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e respetivo Anexo e mapa de pessoal para 2025);
 - Que pelo n.º 1 do art.º 14.º da citada Lei n.º 49/2012, “O exercício de funções dirigentes implica o aproveitamento em cursos específicos para alta direção em Administração Pública ou administração autárquica, diferenciados, se necessário, em função do nível, grau e conteúdo funcional dos cargos dirigentes.”;
 - Que pelo n.º 1 do art.º 20.º do E.P.D. “Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respectivamente.”;
 - Que o trabalhador possui:
 - a) habilitações académicas adequadas ao perfil do cargo, pois é licenciado em “Contabilidade e Gestão”, e “Administração Autárquica”, possuindo ainda formação específica em áreas diversificadas;
 - b) modulo de tempo necessário, no âmbito da carreira “Técnica Superior”, para o lugar/cargo de Direção intermédia de 2.º grau (4 anos);
 - c) experiência profissional anterior, designadamente: Nomeado na carreira/categoria de Assistente administrativo, em 25/07/2005; Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior, com início a 13/06/2008;
 - d) conhecimentos e competências especializadas e abrangentes na área da Contabilidade, Gestão e Administração Autárquica;
 - Que importa assegurar o regular funcionamento, coordenação e direção da Divisão, de modo a garantir a prossecução integral das atribuições, competências e responsabilidades que lhe estão cometidas;
- O Técnico Superior reúne assim condições legais de recrutamento, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do respetivo cargo, face às atribuições e competências detidas.

No uso da minha competência própria e ao abrigo designadamente das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual, n.º 1 e 2 do artigo 27.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15.01, na redação atual, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, artigo 15.º e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08, na redação atual, artigo 8.º do Decreto Lei n.º 305/2009, de 23.10, na redação atual, e designadamente artigo 37.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis,

verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designadamente os consignados no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004;

Determino

- A designação do Técnico Superior Luís Miguel da Silva Cabral, em regime de substituição, no cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com efeitos a 28 de janeiro de 2025, até à conclusão do procedimento concursal de recrutamento, para provimento do lugar;

- Que seja abonada, desde a data referida no ponto anterior, a remuneração legalmente fixada no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004 de 15.01, para os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, bem como as despesas de representação em vigor, fixadas pelo órgão competente e constantes das disposições transitórias do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis), nos termos do n.º 2 do citado artigo, aplicável ex vi n.º 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08;

Os encargos resultantes do presente despacho estão suportados pelo orçamento em vigor, nas correspondentes classificações orgânica e económica, bem como compromisso de fundo disponível nº916 e 932 de 2025, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Lei n.º 127/2012, de 21.06, na redação atual.

Dê-se de imediato conhecimento deste Despacho ao interessado e a todos os serviços municipais, bem como a sua publicação por extrato (incluindo Nota Curricular), no Diário da República, e página eletrónica do município, nos termos e para os efeitos designadamente do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09 na sua atual redação, conjugado com o art.º 47º, n.º 2 do C.P.A.

Nota curricular do licenciado Luís Miguel da Silva Cabral, anexa ao presente despacho, demonstrativa da competência técnica, da aptidão, da experiência profissional e da formação adequada ao exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15.01.

RESULTADO DO DESPACHO :

Cumpra-se

Joaquim Jorge Ferreira
Assinatura Eletrónica Qualificada
2025/01/31 18:56:03 +0000

NOTA CURRICULAR

Nome: Luis Miguel da Silva Cabral

Data de nascimento: 17 de abril de 1978

Habilitações Académicas: Licenciatura em “Contabilidade e Gestão”, e “Administração Autárquica”

Formação:

Workshop orçamentos participativos (2022)

Curso de especialização em contratação pública (2021)

Programa ganhar saúde trabalhar com saúde (2018)

A norma de controlo interno (2017)

Estatuto dos benefícios fiscais (2017)

Transição para a norma ISO 9001:2015 (2016)

As taxas das autarquias locais (2016)

Elaboração de documento previsionais (2016)

Experiência Profissional:

Nomeado na carreira/categoria de Assistente administrativo, em 25/07/2005

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior, com início a 13/06/2008.